



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 005 / DES, de 29 DE JANEIRO DE 1.976.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 2.942/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terra e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-285, trecho CONTORNO DE PASSO FUNDO, subtrecho INTERSEÇÃO BR-285 c/ RS/5, entre as estacas 28 + 7,52, conforme projeto de engenharia aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria DR.P. nº 176/75, e consoante desenhos nºs PEET-2827/75 até PEET-2830/75, que baixam com o referido processo.

*H. Ribeiro da Silva*  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -- DNER
Publicado no
Boletim Administrativo nº 28
de 10 2 76
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI -- Avulso 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DNER